



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS CONCORRENTES - CONVITE Nº 01/2018

No dia vinte e seis do mês de setembro, de dois mil e dezoito, às 10h00min, conforme o Edital nº 01/2018, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Adamantina em suas dependências, nomeados através da Portaria nº 15/2018, onde o presidente deu início aos trabalhos. Verificou-se que não se encontrava presente nenhum representante das empresas convidadas, mas que, porém, uma das empresas havia apresentado, dentro do prazo legal, documentos e proposta, cujos envelopes haviam sido protocolados, em 21/09/2018, sob os nºs 342 a 343, às 17h00min, contendo os documentos solicitados e propostas, portanto, no prazo legal, da seguinte empresa:

01) Cooper Card Administradora de Cartões Ltda.

Examinando os documentos solicitados no edital foi considerada habilitada a empresa participante. Determinou então, o presidente da comissão, que fossem comunicadas, por e-mail, acerca da habilitação da empresa Cooper Card Administradora de Cartões Ltda., todas as empresas convidadas a participarem do presente certame licitatório, inclusive, encaminhando cópia da presente Ata, a fim de que essas possam, caso queiram, oferecer recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da lavratura da presente Ata.

Fica decidido, desde já, que caso não seja apresentado nenhum recurso em relação à habilitação da mencionada empresa, essa Comissão Permanente de Licitação voltará a se reunir, em sessão pública a ser realizada no dia 01/10/2018, às 10h00min, na sede dessa Câmara Municipal para abertura e julgamento do envelope “proposta” apresentado pela empresa Cooper Card Administradora de Cartões Ltda., contudo, caso seja apresentado algum recurso em relação à fase de habilitação, será marcado pela Comissão Permanente de Licitação, após o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s), nova data para a abertura do(s) envelope(s) “proposta(s)”.

Os documentos apresentados pela proponente foram rubricados pelos membros da comissão permanente de Licitação, oportunidade em que esses, com fundamento no parágrafo sétimo do artigo

ef *AM Elini*



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

22 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, justificaram ser inviável a repetição do certame tendo em vista o manifesto desinteresse dos convidados, sendo impossível no presente caso a obtenção de maior número de propostas, sendo que, já fora aberta a Carta Convite nº. 01/2013 para a contratação dos serviços objeto da presente Licitação e naquela oportunidade nenhuma proposta fora apresentada, ademais, também quando da abertura dos Processos de Licitação nº. 02/2005, 03/2010 e 03/2013, que foram abertos para a contratação desses mesmos serviços, apenas fora possível a obtenção de uma única proposta válida, pois devido ao número reduzido de servidores desse Poder Legislativo, não há interesse por parte das Empresas que prestam o serviço objeto da presente licitação. Nada mais havendo, o presidente encerrou a presente ata que será por todos os membros assinada.

Adamantina, 26 de setembro de 2018.

José Luiz Maluf

Presidente da Comissão

Glauce Martins Barbároto

Membro

Elina Takahashi de Andrade

Membro